



A
A
A

ATA N.º 11

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, a reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia, convocada nos termos legais e regimentais. -----

Presidiu à reunião o Senhor Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes os seguintes membros do Executivo: -----

- Mariana Costa Reis Marques, Secretária-----
- Manuel António Guedes da Costa, Tesoureiro-----
- Miguel Fonseca Santos, 2.º Vogal-----

Não compareceu à reunião a Senhora Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, 1.ª Vogal, cuja ausência foi devidamente registada. -----

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DE TRABALHOS-----

- Análise dos regulamentos para assembleia de freguesia-----
- Análise dos contratos interadministrativos e de delegação de competências-----
- Tolerâncias de ponto para o ano 2026-----
- Protocolo de cooperação – Projeto “Mais Comunidade” -----
- Ajuste direto (Animação de Verão) -----
- Outros assuntos-----

Ponto 1 – Análise dos Regulamentos-----

O Executivo analisou o estado de desenvolvimento dos regulamentos internos e externos da Junta de Freguesia. -----

Ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, dar continuidade ao processo de elaboração, revisão e consolidação dos regulamentos, determinando a sua posterior submissão à Assembleia de Freguesia quando aplicável. -----



Ponto 2 – Contratos Interadministrativos e Delegação de Competências

Foram analisadas as minutas dos contratos interadministrativos e de delegação de competências, tendo o Executivo identificado a necessidade de ajustamentos técnicos pontuais, nomeadamente ao nível da delimitação de responsabilidades, distinção entre manutenção corrente e estrutural e clarificação do âmbito das competências delegadas.

- Os ajustamentos propostos incidem, designadamente, sobre:
- responsabilidade por danos e exclusão de defeitos estruturais;
- distinção entre caminhos rurais e vias pavimentadas;
- enquadramento da gestão de equipamentos, como a casa mortuária.

Concluiu o Executivo que as alterações propostas não alteram o modelo de delegação, visando antes reforçar a clareza jurídica, a segurança na execução e a coerência com o enquadramento legal aplicável.

Deliberação n.º 02-A/2026

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes:

- Emitir parecer favorável condicionado;
- Recomendar o reforço de financiamento, clarificação de responsabilidades e definição de mecanismos de acompanhamento;
- Remeter o parecer ao Município de Silves.

Ponto 3 – Tolerâncias de Ponto

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do despacho emitido pelo Município de Silves relativo à concessão de tolerâncias de ponto para o ano de 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013.

Nos termos do referido despacho, foram definidos os seguintes dias de tolerância de ponto:

16 de fevereiro de 2026;

2 de abril de 2026 (tarde);

5 de junho de 2026;

30 de novembro de 2026;

24 de dezembro de 2026;

31 de dezembro de 2026.



O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, assegurar a aplicação do referido despacho, salvaguardando o funcionamento dos serviços essenciais. Salvaguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais, o Executivo poderá determinar a alteração, suspensão ou ajustamento das tolerâncias de ponto, designadamente no que respeita aos serviços operacionais e, quando devidamente justificado, aos serviços administrativos. -----

Nestes casos, poderá ser definido que o gozo da tolerância de ponto ocorra em data posterior, a fixar pelos serviços, de forma a garantir o normal funcionamento da Junta de Freguesia. -----

Ponto 4 – Protocolo de Cooperação – Projeto “Mais Comunidade” -----

O Senhor Presidente deu a conhecer as principais linhas do Projeto “Mais Comunidade”, informando que os respetivos protocolos de cooperação se encontram concluídos e prontos para assinatura, prevendo-se a sua formalização junto das instituições parceiras. -----

Foi, nesse âmbito, apresentado o protocolo de cooperação a celebrar. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido protocolo e autorizar a sua implementação, bem como a assinatura dos mesmos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

Ponto 5 – Ajuste Direto – Luís Loução (Animação de Verão) -----

Foi apresentada proposta de contratação por ajuste direto para dinamização da animação de verão. -----

Deliberação n.º 04/2026 -----

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes: -----

- a) Aprovar o procedimento por ajuste direto; -----
- b) Autorizar a contratação; -----
- c) Determinar o cumprimento das formalidades legais aplicáveis. -----

Foi presente ao Executivo a proposta de aquisição de serviços de animação cultural, devidamente instruída com cabimento orçamental n.º 2026/2.2.1. -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013 e do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou: -----

- a) Aprovar a decisão de contratar; -----
- b) Autorizar a realização da despesa; -----
- c) Aprovar as peças do procedimento; -----



- d) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto; -----
e) Designar o júri do procedimento: -----
Presidente: Cátia Andreia Francisco Mascarenhas-----
1.º Vogal: Marisa Sofia Ameixa Inácio-----
2.º Vogal: Rosa Helena Lourenço Vieira Prudêncio-----
Vogal Suplente: Maria Luísa Paixão Severo Almeida Martins-----
f) Designar como gestor do contrato a Técnica Superior Cátia Andreia Francisco Mascarenhas; -----
g) Delegar no Senhor Presidente da Junta de Freguesia a prática de todos os atos necessários à execução do procedimento. -----

A deliberação foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor, não se registando votos contra nem abstenções.

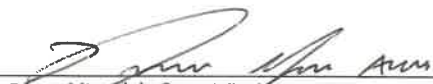
Ponto 7 – Outros Assuntos-----

Foram abordados assuntos de natureza operacional e de acompanhamento da atividade da Junta de Freguesia, não tendo sido objeto de deliberação formal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Executivo. -----

Armação de Pêra, 17 de março de 2026

O Presidente:


Bruno Miguel da Conceição Alves

A Secretária:


Mariana Costa Reis Marques

O Tesoureiro:


Manuel António Guedes da Costa

2.º Vogal:


Miguel Fonseca Santos